_>>>

Jornal Valor Econômico - CAD E - LEGISLACAO - 17/3/2016 19:51:10 - Página 2 - Cor: BLACK

DCAD Fl. 188

Muito além dos códigos

Opinião Jurídica

José Jácomo Gimenes

Em 18 de março de 2016 entrará em vigor o novo Código de Processo Civil (CPC), extensa lei que regulará o andamento de prováveis 35 milhões de processos cíveis (excluídos criminais, trabalhistas, eleitorais e militares). Apesar de críticas pontuais, o novo CPC é considerado um avanço. Reformas no Código de Processo Penal e CLT também estão em andamento, tudo visando ao enfrentamento do monstruoso estoque de 100 milhões de processos e inaceitável lentidão judicial.

O novo CPC e os demais códigos de processo são os importantes métodos de trabalho para os advogados, servidores, juízes e ministros, asseguradores do fundamental princípio do devido processo legal. Entretanto, estão inseridos e dependem dos caminhos de uma complexa estrutura de Justiças (federal, trabalhista, eleitoral e estaduais), organizadas em até quatro instâncias de julgamentos. As mudanças nos códigos de processos, por mais que ativem o andamento dos processos, não resolvem o monumental congestionamento e demora nos julgamentos.

É ponto pacífico que, muito além dos códigos de processos, é indispensável uma formidável revisão da estrutura do sistema judicial brasileiro, via emenda constitucional. A modernidade exige muito mais respostas e em menor tempo. Atrasos e indefinições nas instâncias superiores propagam-se exponencialmente nas inferiores e agravam a conflituosidade natural das relações sociais. O desenvolvimento do país depende da eficiência de suas instituições, especialmente da Justiça.

Em 1988 o Judiciário tinha por volta de 800 mil processos, atualmente tem 100 milhões. A espetacular acumulação decorre em muito dos seguintes motivos: 1) exagerada amplitude normativa da Constituição, combinada com a exclusiva competência do Supremo para julgar definitivamente todas as questões reguladas na Constituição; e 2) obtusa possibilidade de até quatro instâncias de julgamento (local, regional, superior e Supremo), recheadas com dezenas de recursos.

Ministros do Supremo têm reclamado da invencível carga de trabalho. Estudiosos confirmam a desproporcional quantidade de processos encaminhados ao STF (55 mil processos para 11 ministros) e criticam a consequente demora na formação de precedentes jurisprudenciais definitivos. O sistema judicial está insustentavelmente dependente do Supremo. A Corte Maior atrasta-se mantendo a vencida tríplice função: constitucional, recursal e foro privilegiado para autoridades superiores.

O ministro Barroso do Supremo explicou recentemente que "Existe uma visão terceiro mundista que precisamos superar: a de que tudo deve chegar ao STF". "O STF não deveria admitir por ano mais recursos extraordinários do que possa julgar". "No Brasil, se criou uma cultura de que tudo tem que ter quatro graus de jurisdição. É nefasto para a tramitação"

O Judiciário brasileiro consome 1,3% do PIB do país, enquanto na Alemanha o percentual beira 0,32% do PIB e na França 0,20%

O juiz Sérgio Moro da Operação Lava-Jato, também crítica a estrutura judicial de quatro instâncias, destacando que "O sistema de recursos [é] sem fim. E temos vários casos, até criminais de homicídios confessos, que levam dez anos, 15 anos, que nem chegam ao fim, sem falar em crimes graves de malversação de recursos públicos que demoram muito. Então esse quadro tem de ser alterado".

A recente e histórica decisão do Supremo, permitindo a prisão de condenado em segunda instância, mesmo com recursos pendentes nos tribunais superiores, é um indicativo seguro da necessidade de mudança no sistema judicial, no sentido de diminuir o exagerado espaço recursal, resultando mais resolubilidade, eficiência e efetividade para o Judiciário.

Estudos mostram que o Judiciário brasileiro consome 1,3% do PIB do país, enquanto na Alemanha este percentual beira 0,32% do PIB e na França 0,20% do PIB. A grande diferença de gastos parece confirmar o exagero da estrutura do Judiciário brasileiro, naturalmente repetitiva em suas quatros instâncias, resultando gastos excessivos.

O STJ, terceira instância da Justiça comum, abaixo do Supremo, mesmo abarrotado de processos, continua com 33 ministros, desde 1988. Apesar de ser Corte nacional, não tem jurisdição completa, não define questões constitucionais, sempre possíveis de novo julgamento e modificação no Supremo, ocorrentes em muitas situações.

A fórmula das possíveis quatro instâncias de julgamentos aparenta ser mais democrática. Entretanto, a experiência demonstra que é desnecessária para a esmagadora maioria das questões jurídicas. Não bastasse, é injusta com os mais pobres, pois permite aos que podem bancar bons advogados procrastinar julgamentos quase indefinidamente.

Esse é o grande problema do Judiciário brasileiro, um defeito estrutural, um excesso de possibilidades de julgamento e recursos. Essa é a causa forte da lentidão da Justiça. A crítica jurídica tem feito um bom trabalho na reforma dos códigos, entretanto, apresenta-se muito tímida em relação ao problema estrutural e constitucional, que deveria ser o foco de opiniões e sugestões de aprimoramento.

É tempo do Supremo protagonizar movimento político-jurídico de mudança na estrutura judicial, concentrando sua atuação como Corte constitucional de questões nacionais, transferindo competência final dos processos particulares para os Tribunais Superiores, reduzindo para três as instâncias de julgamento, diminuindo o proibitivo espaço recursal, para o bem do Brasil. Muito tem que ser feito além dos novos códigos.

José Jácomo Gimenes é juiz federal e professor de direito na UEM-PR.

Este artigo reflete as opiniões do autor e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

HYPERMARCAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91 - NIRE 35.300.353.251
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Hypermarcas S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 14.04.2016, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e dos demais documentos e informações necessárias, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) aprovar a proposta para a destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2015, e (iii) fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia para 2016; II. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (iv) aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia efetuado dentro do limite de capital autorizado, no valor total de R$39.660.078,99 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil, setenta e oito Reais e noventa e nove centavos), mediante a emissão de 4.841.501 (quatro milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, quinhentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 17 de maio de 2013, 24 de abril de 2015, 1º de junho de 2015, 24 de julho de 2015 e 17 de agosto de 2015, em decorrência do exercício de opções de compra de ações de emissão da Companhia, no âmbito (a) do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de março de 2008 ("Plano I"); (b) do Programa de Opção de Compra de Ações 2008 ("Programa 2008"), criado no contexto do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2008 ("Plano II"); (c) do Programa de Opção de Compra de Ações 2011 ("Programa 2011"), criado no contexto do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de outubro de 2011 ("Plano III"), e (d) do Programa de Opção de Compra de Ações 2013 ("Programa 2013"), criado no contexto do Plano III, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de R$5.270.726.168,84 (cinco bilhões, duzentos e setenta milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito Reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 632.238.060 (seiscentos e trinta e dois milhões, duzentas e trinta e oito mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (v) aprovar a extinção dos cargos de Diretor Presidente da Divisão de Consumo, Diretor Executivo de Controladoria, Diretor Executivo de Planejamento Estratégico e Diretor de Relações Institucionais da Companhia, com a consequente redução do número máximo de membros da Diretoria de 10 (dez) para 6 (seis) membros, e a exclusão dos Artigos 32, 37, 38 e 39, bem como a alteração dos Artigos 24 e 28 do Estatuto Social da Companhia; (vi) aprovar a incorporação das competências do extinto cargo de Diretor de Controladoria da Companhia às competências do Diretor Executivo Financeiro (CFO), caso reste aprovada a proposta descrita no item (v) acima, com a consequente alteração do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia; (vii) aprovar a renumeração dos artigos e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso restem aprovadas as propostas de alteração dos Artigos 5º, 24, 28 e 33 e a exclusão dos Artigos 32, 37, 38 e 39 do Estatuto Social da Companhia, conforme descritas nos itens (iv) a (vi) acima; (viii) aprovar a re-ratificação dos valores de remuneração global anual dos administradores da Companhia fixados para os exercícios sociais de 2012, 2013, 2014 e 2015, no âmbito, respectivamente, das Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia realizadas em 27 de abril de 2012, 30 de abril de 2013, 17 de abril de 2014 e 13 de março de 2015, de modo a incluir os valores correspondentes (a) à outorga de opções de compra de ações a administradores; e (b) às despesas com encargos relativos ao recolhimento de tributos relacionados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com a consequente conciliação dos valores aprovados em assembleia geral, nos termos do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, com os valores informados no item 13.2 do Formulário de Referência apresentado pela Companhia; (ix) aprovar a criação de Plano de Outorga de Opções Restritas para os administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de março de 2016; e (x) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **Informações Gerais**: Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.hypermarcas.com.br/ri), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009. A fim de que a Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) o respectivo comprovante ou extrato de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária nos 3 (três) dias úteis anteriores à data da assembleia e (i) quando pessoa jurídica: cópias autenticadas do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição da Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; (ii) quando pessoa física: cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do acionista, e (iii) quando fundo de investimento: cópias autenticadas do regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia, e (b) se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, com poderes especiais e firma reconhecida (ou, se o documento for assinado no exterior, devidamente notarizado e legalizado perante o consulado brasileiro mais próximo e apresentado juntamente com a respectiva tradução juramentada), bem como cópias autenticadas do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

São Paulo, 14 de março de 2016
João Alves de Queiroz Filho
Presidente do Conselho de Administração

Eletrobras Cepel — Ministério de Minas e Energia — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
PREGÃO Nº 007/2016
OBJETO: Aquisição de Empilhadeira a Diesel, conforme Termo de Referência - ANEXO II do Edital. Disponibilização do Edital: 17/03/2016, de 09 horas às 11 horas e de 14 horas às 16 horas. – ENDEREÇO: Av. Horácio Macedo, 354 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ. Prazo Final para esclarecimento/abertura das propostas: 25/03/2016, às 09 horas no site www.licitacoes-e.com.br Início da Disputa: 29/03/2016, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016
Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro

FINEP — Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2016
Nº Processo: 04/2016. Objeto: Contratação de Serviço de Suporte Técnico para equipamentos de rede, incluindo o direito de atualização de software e manutenção de hardware. Data e hora do início da SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2016, às 10 horas, no portal do COMPRASNET www.comprasnet.gov.br. O edital também se encontra disponível no portal de FINEP www.finep.gov.br
Jomar Rolland Braga Neto
Pregoeiro

CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS
CNPJ nº 09.358.105/0001-91 - NIRE 33.300.285.601
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - 19 de abril de 2016

Ficam convocados os senhores acionistas da **Cetip S.A. - Mercados Organizados** ("Cetip" ou "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19/04/2016, às 10h, na sua sede, no auditório do 2º andar do Edifício Presidente Castello Branco, sito na Avenida República do Chile, nº 230, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2015. 3. Fixar a remuneração global da administração para o exercício de 2016, e 4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato unificado de 2 anos, de acordo com as chapas apresentadas, em conformidade com o § 1º do artigo 19 do Estatuto Social. **Esclarecimentos**: Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Cetip (situada na Av. República do Chile, nº 230, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ); em sua filial (localizada na Alameda Xingu, nº 350, 2º andar, Sítio Tamboré, Barueri/SP); no seu site de Relações com Investidores (www.cetip.com.br/ri), bem como no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F BOVESPA (www.bmfbovespa.com.br): cópias dos documentos a serem discutidos na AGO, incluindo acordes exigidos pela instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas poderão participar da Assembleia ora convocada por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, portando os seguintes documentos: Pessoas Naturais, documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, amca, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). Pessoas Jurídicas, cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação que comprove poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme facultado pela Instrução CVM nº 522, e desde que observada a política de voto do fundo; além da documentação que comprove poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Todos os acionistas deverão fornecer o comprovante da titularidade das ações de emissão da Cetip, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, nos 05 dias anteriores à Assembleia. A fim de facilitar o acesso dos senhores acionistas na Assembleia, a Cetip iniciará seu cadastramento a partir desta data. Para tanto, solicita-se a entrega dos documentos acima mencionados, até o dia 18/04/2016, na sede ou filial da Cetip, nos endereços acima mencionados, em ambos os casos aos cuidados do Departamento Jurídico. O acionista pode ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Cetip, advogado ou instituição financeira, caberão ao administrador ou gestor de fundos de investimento, conforme facultado pela Instrução CVM nº 522, e desde que observada a política de voto do fundo, representar seus condôminos. As procurações lavradas em língua estrangeira devem ser traduzidas para língua portuguesa antes de seu encaminhamento à Cetip. Rio de Janeiro, 17/03/2016. **Cetip S.A. - Mercados Organizados** - Edgar da Silva Ramos - Presidente do Conselho de Administração

TBG
TBG – TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A
Companhia Fechada
CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93
NIRE 33300165274
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.891.441/0001-93, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 8º, § 1º, do Estatuto Social, e no prazo previsto para comunicação, faz publicar o presente Edital, em conformidade com o artigo 133 da Lei 6.404/76, para comunicar aos acionistas da Companhia que os seguintes Documentos da Administração encontram-se à disposição, na sede da empresa, situada na Praia do Flamengo nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, com vistas à AGO a ser realizada no dia 14/04/16, às 12:00 horas, na sede da Companhia: I) o Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício 2015; II) a cópia das Demonstrações Contábeis; III) o Relatório dos Auditores Independentes; IV) o Parecer do Conselho Fiscal; V) demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na Ordem do Dia. Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.
Renato de Andrade Costa
Presidente do Conselho de Administração.

Quem lê o Valor toma as melhores decisões.

Maria Cristina Fernandes
Um olhar atento para questões políticas e sociais. Sempre às quintas-feiras.

Marcos Nobre
É professor de Filosofia Política da Unicamp e pesquisador do Cebrap. Às segundas-feiras no Valor.

Assine o Valor Econômico e acompanhe as informações e análises exclusivas de mais de 30 colunistas.
Valor
assinevalor.com.br

SUPLEMENTOS
ECONÔMICO
Valor
Sua marca nos suplementos que geram negócios.
ANUNCIE
midiakit.valor.com.br